



## PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, Sr. João Luiz de Araújo da Cruz, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da entidade, no Regimento Interno das Assembleias Gerais e demais normas legais a que se submete,

Considerando a necessidade de preencher os cargos para o Conselho Administrativo da CBTARCO no quadriênio 2021/2024, bem como dos cargos do Conselho Fiscal até o final de 2022, nos termos dos art. 36 e 39 do Estatuto da CBTARCO,

Dispõe:

Art. 1º. Esta portaria altera a Portaria nº 001/2021, no sentido de tornar desnecessário o reconhecimento de firma nas declarações relativas ao registro de candidatura aos cargos de Conselheiros Administrativo e Fiscal.

Parágrafo único. Os pedidos de registro já realizados com reconhecimento de firma são válidos de pleno direito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 19 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Luiz de Araújo da Cruz', with a long horizontal flourish extending to the right.

**JOÃO LUIZ DE ARAÚJO DA CRUZ**  
Presidente